



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 050/19 DE AGOSTO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.
- DECRETO Nº. MU-017/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

CONTRATOS

- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 078/2019 - PREGÃO - PRESENCIAL N.º 026/2019 - CONTRATADA: CARVALHO & ALVES LTDA-ME
- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 079/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019 - CONTRATADA: JOSÉ NEVES FERREIRA-ME

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017 - CONTRATADA: CLÁUDIO GONCALVES DE SOUZA - EPP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO Nº 050/19 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total da Unidade:	200.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(11) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(69) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000,00
(81) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	130.000,00
(83) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(119) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.289-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	59.877,60
Total da Unidade:	519.877,60

06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

(449) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.121-00.1.0024 - Indenizações e Restituições	200.000,00
Total da Unidade:	200.000,00
Total Suplementação:	919.877,60

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(33) 3.3.93.30.00.00.00.00.2.071-00.1.0002 - Material de Consumo	1.000,00
(34) 3.3.93.30.00.00.00.00.2.071-00.1.0014 - Material de Consumo	1.000,00
(35) 3.3.93.30.00.00.00.00.2.071-00.1.0023 - Material de Consumo	1.000,00
(36) 3.3.93.32.00.00.00.00.2.071-00.1.0002 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita	1.000,00
(37) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(38) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(39) 4.4.93.51.00.00.00.00.2.071-00.1.0002 - Obras E Instalações	1.000,00
(40) 4.4.93.51.00.00.00.00.2.071-00.1.0014 - Obras E Instalações	1.000,00
(41) 4.4.93.51.00.00.00.00.2.071-00.1.0023 - Obras E Instalações	1.000,00
(42) 4.4.93.52.00.00.00.00.2.071-00.1.0002 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00
(43) 4.4.93.52.00.00.00.00.2.071-00.1.0014 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00
(44) 4.4.93.52.00.00.00.00.2.071-00.1.0023 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.260-00.1.0014 - Material de Consumo	4.800,00
(48) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.260-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(49) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.260-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(51) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.260-00.1.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(52) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.261-00.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(53) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.261-00.1.0002	- DIÁRIAS - CIVIL	500,00
(54) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.261-00.1.0002	- Material de Consumo	800,00
(55) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.261-00.1.0002	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
(56) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.261-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.261-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(71) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.065-00.1.0014	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
(72) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.065-00.1.0014	- DIÁRIAS - CIVIL	2.387,00
(73) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-00.1.0014	- Material de Consumo	40.000,00
(74) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.065-00.1.0014	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.586,00
(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(79) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.065-00.1.0014	- Auxílio-Alimentação	21.000,00
(86) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.068-00.1.0002	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
(87) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(88) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(91) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.068-00.1.0002	- Auxílio-Alimentação	5.000,00
(92) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.068-00.1.0014	- Auxílio-Alimentação	5.000,00
(93) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.068-00.1.0002	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
(94) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.068-00.1.0014	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00
(95) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.068-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(96) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.068-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(99) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(100) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(103) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.069-00.1.0002	- Obras e Instalações	1.000,00
(105) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(106) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(107) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-00.1.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(109) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-00.1.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(110) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.072-00.1.0014	- DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-00.1.0014	- Material de Consumo	2.000,00
(112) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.072-00.1.0014	- Serviços de Consultoria	2.000,00
(113) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(115) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.072-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.313-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(126) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.315-00.1.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(127) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.315-00.1.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(128) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.315-00.1.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.315-00.1.0014	- Material de Consumo	4.900,00
(130) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.315-00.1.0014	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
(131) 3.3.90.34.01.00.00.00.2.315-00.1.0014	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JUR	5.000,00
(133) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.315-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(134) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.315-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(135) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.315-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(150) 3.3.90.36.00.00.00.00.3.076-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.3.076-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(152) 4.4.90.51.00.00.00.00.3.076-00.1.0014	- Obras e Instalações	1.500,00
(153) 4.4.90.52.00.00.00.00.3.076-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	8.240,00
(154) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.073-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	45.774,60
(155) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.073-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	17.840,00
(157) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.083-00.1.0014	- DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(164) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.192-00.1.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(166) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.192-00.1.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
(168) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.192-00.1.0014	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
(169) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.192-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.298-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(188) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.302-00.1.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(189) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.302-00.1.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.302-00.1.0014	- Material de Consumo	400,00
(191) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.302-00.1.0014	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
(192) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.302-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(193) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.302-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(194) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.302-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	500,00
(199) 3.3.90.93.00.00.00.00.3.077-00.1.0023	- Indenizações e Restituições	5.000,00
(202) 4.4.90.93.00.00.00.00.3.077-00.1.0023	- Indenizações e Restituições	5.000,00
(207) 4.4.90.52.00.00.00.00.3.078-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(208) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-00.1.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.979,00
(210) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.066-00.1.0014	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.387,00
(211) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.984,00
(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.300,00
(214) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-00.1.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(215) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-00.1.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(220) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(222) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.080-00.1.0002	- Indenizações e Restituições	5.000,00
(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.132-00.1.0002	- Material de Consumo	7.032,00
(227) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.132-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.984,00
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.132-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.984,00

Total da Unidade:

519.877,60

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA**06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA**

(440) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.381-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	26.470,00
(441) 4.4.90.52.00.00.00.00.3.086-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total da Unidade:	226.470,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(493) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 173.530,00

Total da Unidade: 173.530,00

Total Anulação: 919.877,60

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 8 de Agosto de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	200.000,00	400.000,00
Fonte: 0.1.02	150.000,00	121.574,60
Fonte: 0.1.14	369.877,60	385.303,00
Fonte: 0.1.23	0,00	13.000,00
Fonte: 0.1.24	200.000,00	0,00
Total:	919.877,60	919.877,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
CNPJ 13.982.632/0001-40 – Tel. (...) 77.3456.2127
Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57 – Centro
Urandi – Bahia – CEP: 46.350-000

DECRETO Nº. MU-017/2019

de 06 de Agosto de 2019.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Bahia, pela Lei Orgânica do Município, por todo o ordenamento jurídico vigente, considerando também, a necessidade de regularização da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município, e com fulcro no Art. 24, Inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECRETA

Art. 1º - Fica dispensada a realização de Licitação para contratação de Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – Embasa (na forma do Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93) para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, registra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi-BA, 06 de Agosto de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
 Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **043/2019**, modalidade **Pregão Presencial n.º 026/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de utensílios domésticos, produtos e materiais de consumo destinados às secretarias do Município de Urandi – BA.

LICITANTES VENCEDORES	LOTE	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
CARVALHO & ALVES LTDA	01	10.700,00	247.420,00
	02	9.700,00	
	03	15.900,00	
	04	5.500,00	
	05	13.570,00	
	06	12.750,00	
	07	7.700,00	
	08	2.900,00	
JOSÉ NEVES FERREIRA-ME	11	31.700,00	
	09	104.000,00	
	10	27.500,00	
	12	5.500,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 06 de agosto de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
 PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.

O Pregoeiro do Município de Urandi-Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP nº 026/2019**, objeto: contratação de empresa para aquisição de utensílios domésticos, produtos e materiais de consumo destinados às secretarias do Município de Urandi – BA. As empresas vencedoras do certame após negociação encontra – se na tabela abaixo. Urandi-BA, 06 de agosto e 2019. João Goutemberg de Souza Figueiredo – Pregoeiro.

LICITANTES VENCEDORES	LOTE	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
CARVALHO & ALVES LTDA	01	10.700,00	247.420,00
	02	9.700,00	
	03	15.900,00	
	04	5.500,00	
	05	13.570,00	
	06	12.750,00	
	07	7.700,00	
	08	2.900,00	
	11	31.700,00	
JOSÉ NEVES FERREIRA-ME	09	104.000,00	
	10	27.500,00	
	12	5.500,00	

João Goutemberg de Souza Figueiredo
Pregoeiro

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **078/2019**. PREGÃO PRESENCIAL N.º **026/2019**. PROCESSO N.º **046/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **CARVALHO & ALVES LTDA-ME**. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de utensílios domésticos, produtos e materiais de consumo destinados às secretarias do Município de Urandi – BA. VALOR GLOBAL DOS LOTES (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11). R\$ **110.420,00 (CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIAS: **03, 04, 05, 08**. ATIVIDADES-**2017, 2098, 2107, 2068, 2070, 2289, 2298, 2057, 2297, 2331, 6057, 6058, 6060, 6061**. Elemento: 3390.30.00.00. Fontes: **000, 001, 002, 014, 028, 29**. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ 06/08/2020. DATA DA ASSINATURA: **06/08/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **079/2019**. PREGÃO PRESENCIAL N.º **026/2019**. PROCESSO N.º **046/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **JOSÉ NEVES FERREIRA-ME**. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de utensílios domésticos, produtos e materiais de consumo destinados às secretarias do Município de Urandi – BA. VALOR GLOBAL DOS LOTES (09, 10, 12). R\$ **137.000 (CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIAS: **03, 04, 05, 08**. ATIVIDADES-2017, **2098, 2107, 2068, 2070, 2289, 2298, 2057, 2297, 2331, 6057, 6058, 6060, 6061**. Elemento: 3390.30.00.00. Fontes: **000, 001, 002, 014, 028, 29**. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ 06/08/2020. DATA DA ASSINATURA: **06/08/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º **029/2017**. Pregão Presencial n.º **014/2017**. Processo Administrativo n.º **030/2017**. Contratante: **MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA**. Contratada: **CLÁUDIO GONCALVES DE SOUZA – EPP**. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contratual contido na Cláusula Quarta do contrato original, por um período de 05 (cinco) meses, com vigência a partir de **31/07/2019 até 31/12/2019**. Data da assinatura: **31/07/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E0E1-1D64-390C-64D4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E0E1-1D64-390C-64D4



Hash do Documento

6B23D15CAFA5C4A52C43A825A9CD26D57EA0EA761481093959F2B6B2FB0D82C3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 08/08/2019 15:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25